



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 044/2022-PMPM

**PROCESSO LICITATÓRIO:** N° 4019-1/2022- PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA  
(Autuação da CPL)

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL SRP

**OBJETO:** "formação de Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, serviços/shows artísticos, decoração, buffet, segurança, elaboração e fornecimento de infraestrutura em geral, bem como outros serviços correlatos contemplando todos aqueles indispensáveis à sua plena execução, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de Moz e suas respectivas secretarias".

**PARECER INICIAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A comissão de Licitação determinou o encaminhamento a esta Coordenadoria de Controle Interno o Procedimento Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 4019-1/2022- PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA**, tendo como Objeto a "formação de Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, serviços/shows artísticos, decoração, buffet, segurança, elaboração e fornecimento de infraestrutura em geral, bem como outros serviços correlatos contemplando todos aqueles indispensáveis à sua plena execução, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de Moz e suas respectivas secretarias". conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e seus anexos.

Assinalo que o presente Parecer não se restringirá ao exame exclusivo das Minutas de edital e de Contrato, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

**É o Relatório.**

**DA ANÁLISE**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

A presente Minuta de Edital apresenta os seguintes anexos para análise:

- Anexo I: TERMO DE REFERÊNCIA;
- Anexo II: MODELO DE PROPOSTA;
- Anexo III: TERMO DE CREDENCIAMENTO;
- Anexo IV: DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
- Anexo V: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- Anexo VI: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;
- Anexo VII: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF;
- Anexo VIII: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;
- Anexo IX: MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- Anexo X: MINUTA DE TERMO DE ADESÃO PARA EVENTUAIS ÓRGÃO CARONA;
- Anexo XI: REGISTRO DE PREÇOS MINUTA DO CONTRATO PARA ADESÃO;
- Anexo XII: MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Acompanham a Minuta de Edital em análise: Solicitação da Abertura do Procedimento Licitatório, Solicitação de Despesa; Termo de Referência (ANEXO I), Cotação de Preços de Referência (COTAÇÃO DE MERCADO), Mapa de Cotação de Preços (ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS), Dotação Orçamentária, Autorização para Abertura do presente processo licitatório, e Parecer Jurídico.


**CONCLUSÕES**

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

**É o parecer.**

Retornem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Porto de Moz/PA, 10 de outubro de 2022.

  
**ADALBERTO TRINDADE DA FONSECA**  
Controlador Interno Municipal - PMPM  
Portaria nº 005/2021